



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



LEI Nº 391
16 de Junho de 2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DO ASSENTAMENTO QUEIMADA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Poço Redondo aprovou e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Menino Jesus do Assentamento Queimada Grande, devidamente constituída em 2003 registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Poço Redondo/SE sob o nº 21-2003 em 05 de novembro de 2003, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 06.304.404/0001-55, como Associação Privada, com sede no Assentamento Queimada Grande, neste município de Poço Redondo/SE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Junho de 2016.


ROBERTO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal